



Fluxo de Acesso
Insuficiência Adrenal Primária
PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MEDICAMENTOS

- FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente;
- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência; (em nome do paciente ou do responsável legal)
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo médico. (As prescrições médicas devem obedecer às normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado. (LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018; PORTARIA 344, de 1998; RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 e outros).
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Relatório médico com CID-10, informando: 1. Sinais e sintomas clínicos apresentados pelo paciente. 2. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de **Insuficiência Adrenal Primária**.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

- Dosagem do (Cortisol sérico + ACTH) **OU** (validade 3 meses)
- Dosagem do Cortisol sérico após teste de estímulo com 250mcg de ACTH (por via EV ou IM) **OU**
- Dosagem de Renina Plasmática + Aldosterona. (validade 3 meses)

EXAMES DE MONITORAMENTO

- Dosagem de Renina Plasmática, Sódio, Potássio e Creatinina **Periodicidade:** a cada 6 meses no primeiro ano e depois de um ano, dosar anualmente.

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

CEDEBA- Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia

End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto. Salvador/Ba.

Tel: da Farmácia: 3103-6039/6040

Horário: 8h às 18h

E-mail: cedeba.farmacia@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada

**CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS
RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)**

-E27.1 - Insuficiência Adrenocortical primária

-E27.4 - Outras Insuficiências Adrenocorticais e as não especificadas

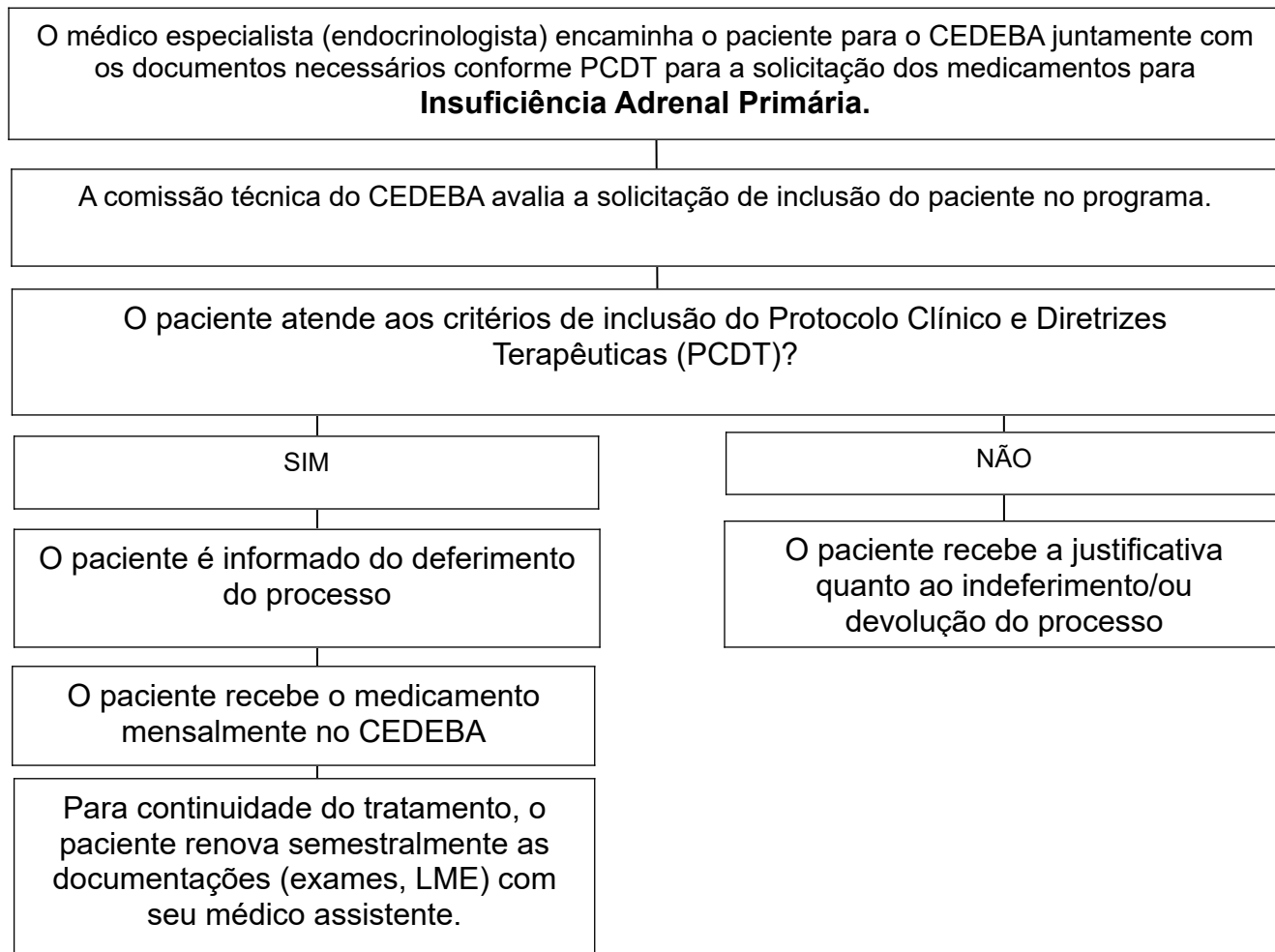
Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- O acompanhamento dos pacientes com insuficiência adrenal primária (doença de Addison) deve ser feito preferencialmente por **Endocrinologista**.



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





**FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES
REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DÍRES)**

